

**CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL**

A Comissão Especial de Credenciamento do Programa Tá Na Mesa, designada pela Portaria nº 319/2024 de 25 de novembro de 2024, em atendimento à ordem exarada nos autos do Processo Judicial nº 0841748-25.2025.8.15.2001 (Ofício nº 1429/2025), vem informar que fora instaurada diligência e o recebimento, exclusivamente para fins de comprovação de situação fática preexistente, dos documentos de habilitação referentes aos balanços patrimoniais dos exercícios de 2022 e 2023, procedendo, à reanálise motivada, iniciada nessa oportunidade, da habilitação da empresa impetrante ARTUNHO DE ARAUJO FARIAS, inscrita no CNPJ nº 36.055.852/0001-23.

João Pessoa, 16 de outubro de 2025.

**COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO**  
Portaria Nº 319/2024 de 25 de novembro de 2025